



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Diretoria Geral

PORTARIA Nº 1296/2025

O **DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, José Carlos Martins Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 10-A da Resolução nº 180, de 27 de novembro de 2013, bem como pelas disposições da Portaria PRESI nº 1232/2025 (2048707), que lhe delega a atribuição para realizar a nomeação de fiscais e gestores nos contratos e convênios celebrados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre, conforme previsão do art. 361, XLII, do Regimento deste Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO a celebração do contrato de prestação de serviços firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a empresa THEMA INFORMÁTICA LTDA., constante nos autos SEI nº 0002248-37.2020.8.01.0000,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição dos Fiscais Técnicos do Contrato nº 01/2021 (0905647), em razão da nova composição de servidores para a gestão do biênio 2025/2027,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar parcialmente a Portaria nº 4472/2024 (1925740), especificamente no que se refere à designação dos servidores como Fiscais Técnicos do contrato em questão, bem como revogar integralmente a Portaria nº 5600/2024 (1976621).

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados para atuar como Fiscais Técnicos do contrato em questão.

- Módulos Contabilidade, Financeiro, Gestão de Custos e Validador NFSe - Fiscal Robert Borgneth Marinho;
- Módulos Controle de Materiais e Frotas - Fiscal Ana Paula Viana de Lima Carrilho;
- Módulo Portal da Transparência - Fiscal Hélio Oliveira de Carvalho;
- Módulo Assinador Eletrônico - Fiscal Elson Correia de Oliveira Neto;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Diretoria Geral

•Módulos Contratações, Sistema Eletrônico e DOC's - Fiscal Silvia Cristine da Silva Pereira;

•Módulo ADMRH Servidores - Fiscal Nassara Nasserla Pires;

•Módulo ADMRH Magistrados - Fiscal Greice Garcia da Silva;

•Módulo BI - Fiscal Hélio Oliveira de Carvalho.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Ciência aos servidores designados.

Rio Branco-AC, 20 de março de 2025.

José Carlos Martins Júnior
Diretor-Geral